



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 10/2023-SESA/SRP**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.**

**PROPOSTA DE PREÇOS - 2010139433**

**PROPONENTE:** GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 00.029.372/0002-21

**ENDEREÇO:** Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 – Campina Verde Contagem - MG – CEP 32.150-240 Brasil

**TELEFONE/FAX:** T 5511 3629-6078 / 11 99544-9563 / F 5511 3067-8152

**E-MAIL DE CONTATO:** [miriam.bicho@ge.com](mailto:miriam.bicho@ge.com) / [governo.brasil@ge.com](mailto:governo.brasil@ge.com)

**RESPONSÁVEIS LEGAIS PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

Flávia Costa Paulino, RG 34.606.159-3, CPF 303.124.828-76, Coordenadora de Licitações.

Miriam de Jesus Bicho, RG nº 33.973.171-0 e inscrita no CPF nº 295.806.898-65, Especialista de Governo.

Endereço para Correspondência: Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP - CEP 05676-120 – 12º andar – Depto. Governo – A/C: Miriam Bicho.

Item	Descrição	Marca	UND	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	<b>APARELHO DE ULTRASSOM GERAL</b> <b>MODELO:</b> VERSANA PREMIER <b>REGISTRO ANVISA:</b> 80071260409 <b>PROCEDÊNCIA:</b> CHINA <b>FABRICANTE:</b> GE MEDICAL SYSTEMS	GE	Un.	02	R\$ 127.800,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Oitocentos Reais)	R\$ 255.600,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos Reais)

**DESCRIPTIVO TÉCNICO**

**Link Manual Anvisa:**

**<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351749103201931/?numeroRegistro=80071260409>**

ULTRASSOM GERAL COM CARDIO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA USO EM EXAMES: CARDIACOS ABDOMINAL, PEDIÁTRICO, NEONATAL, VASCULAR, PEQUENAS PARTES, MÚSCULO ESQUELÉTICO, UROLÓGICO, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, INTRAOPERATÓRIO E TRANSCRANIANO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONITOR



GE Healthcare do Brasil Comércio e  
Serviços para Equipamentos Médico-  
Hospitalares Ltda  
CNPJ: 00.029.372/0002-21  
I.E 001517550.00-90

Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405,  
galpão 07 – Campina Verde – Contagem –  
MG – CEP: 32.150-240 – Brasil  
T 11 99544-9563  
[governo.brasil@ge.com](mailto:governo.brasil@ge.com)

DE 21,5 POLEGADAS EM LCD DE RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080) 04 PORTAS ATIVAS PARA CONEXÃO DE ATÉ 04 (QUATRO) TRANSDUTORES, LIGADOS DIRETAMENTE AO APARELHO SEM ADAPTADORES E SEM CONTARA PORTA DE DOPPLER CEGO. PLATAFORMA BASEADA NO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PAINEL DE CONTROLE ERGONÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, COM TECLAS PROGRAMÁVEIS E COM TELA DE TOQUE DIGITAL DE 9.9 POLEGADAS PARA ACESSO RÁPIDO AO MENU DAS FUNÇÕES TODOS OS TRANSDUTORES DEVEM SER APTOS A UTILIZAR OS MODOS DE IMAGEM B, M, DOPPLER COLORIDO, PULSADO E CONTÍNUO, DOPPLER TECIDUAL COLORIDO E ESPECTRAL DEVE SER APTO A REALIZAR EXAMES CARDIOLÓGICOS ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. POSSIBILIDADE DE UPGRADE PARA REALIZAR EXAMES DE 31) EM TEMPO REAL (4D) COM 25 VOLUMES POR SEGUNDO, COM POSSIBILIDADE DE IMAGEM TOMOGRÁFICA. POSSUIR 301.000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO. FAIXA DINAMICA DE 260 DB FRAME RATE DE NO MÍNIMO 1.789 QUADROS POR SEGUNDO EM MODO B. PROFUNDIDADE MÁXIMA DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 32 CM FUNÇÃO "CINE LOOP" COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 300 MB 13 PRESETS CONFIGURAVEIS POR APLICAÇÃO E POR TRANSDUTOR, MÍNIMO DE 30 PRESETS. MODOS DE OPERAÇÃO: B, M, M ANATÔMICO, DOPPLER COLOR, BIDIRECIONAL, PULSADO, DOPPLER TECIDUAL COLORIDO E ESPECTRAL, M COLOR. MEDIDAS BÁSICAS COMO: PROFUNDIDADE E DISTÂNCIA, ÁREA, TEMPO, ÂNGULO, VELOCIDADE, VOLUME, % DE ESTENOSE, ACELERAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA E MEDIDAS ESPECIFICAS PARA CARDIO. QUE POSSIBILITE REALIZAR EXAMES 3D FREE HAND EM MODO B E COLOR DOPPLER TECNOLOGIA DE IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES. SOFTWARE PARA VARREDURA DE FEIXES CRUZADOS OU COMPOSTOS EM DIREÇÕES CONVENCIONAIS E OBLÍQUAS. SOFTWARE DE ELASTOGRAFIA POR COMPRESSÃO INTEGRADO E HABILITADO FILTRO ESPECIAL PARA REDUÇÃO DE RÚIDO "SPECKLE" INERENTE A IMAGENS DE ULTRASSOM COM PELO MENOS 05 NÍVEIS DE REDUÇÃO DE RÚIDO ZOOM COM MAGNIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 8 VEZES. AJUSTE PARA CURVA DE GANHO (TGC) COM NO MÍNIMO 10 POTENCIOMETROS. SOFTWARE DE IMAGEM ESTENDIDA OU PANORÂMICA DE PELO MENOS 50 CM PELO MENOS 4 PORTAS USB. AQUECEDOR DE GEL ACOPLADO AO EQUIPAMENTO, SOFTWARE OPERACIONAL DE CAPTURA DE IMAGENS QUE POSSIBILITE A ANÁLISE E ESTUDO DE EXAMES APÓS A LIBERAÇÃO DO PACIENTE COM POSSIBILIDADE DE SE REALIZAR MEDIDAS (PÓS PROCESSAMENTO). DICOM 3.0, COMPLETO E INCORPORADO AO EQUIPAMENTO (PRINT, STORE, WORK LIST). SOFTWARE PARA CÁLCULO AUTOMÁTICO DA FRAÇÃO DE EJEÇÃO DO CORAÇÃO E SOFTWARE DE ECO DE ESTRESSE. CABO DE ECG, SOFTWARE DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA CÁLCULO DA BIOMETRIA FETAL. SOFTWARE DE CÁLCULO AUTOMÁTICO DA ESPESSURA ÍNTIMA MÉDIA DOS VASOS. SOFTWARE QUE PERMITA IMPRESSÃO DE FOTOS DIRETAMENTE DO EQUIPAMENTO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA OU LASER NOS FORMATOS DE DE PELO MENOS 4,6 E 8 FOTOS POR PÁGINA. EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM TRANSDUTORES SETORIAL PEDIÁTRICO, NEONATAL, MICRO CONVEXO E INTRAOPERATÓRIO. TODOS OS TRANSDUTORES DEVEM SER MULTIFREQUENCIAIS TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS ELETRÔNICOS INCLUSOS. 01-TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA A FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 2 A 5 MHZ 01-TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA A FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 4.2 A 13 MHZ COM 192 ELEMENTOS 01-TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA A FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 4 A 10 MHZ COM ÂNGULO DE 168 GRAUS 01-TRANSDUTOR SETORIAL QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2 A 4 MHZ 01 NOBREAK ONDA SENOIDAL PURA ONLINE COM TRANSFORMADOR ISOLADOR COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO 01- IMPRESSORA LASER COLORIDA MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES.

### **CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO:**

**Validade Da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

**Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias úteis,** obedecendo a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela administração, no local, dia e horário estabelecidos pela Unidade Gestora, podendo ser prorrogado justificadamente.

**Garantia:** 12 (doze) meses.

**Pagamento:** 30 (trinta) dias. Sendo que Nota Fiscal contendo pendência referente à entrega de item (ns), somente serão pagas quando da regularização das pendências de entrega.

**Bancários:** Banco Bradesco 237, C/C 0040201-0, Agência 2372 - Praça de Pagamento São Paulo / SP.

- **Assistência Técnica:** A empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0002-21, Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 – Campina Verde Contagem - MG – CEP 32.150-240, vem através dessa assegurar assistência técnica para todo o território nacional, podendo ser acionada por Telefone: 3004-2525 para regiões metropolitanas e 08000 165 799 demais localidades, E-mail: [Suporte.tecnico@ge.com](mailto:Suporte.tecnico@ge.com) Essa assistência técnica para todo o território nacional, inclusive para este estado, com o corpo técnico (engenheiro/técnico de campo) preparado com treinamentos realizados em ambientes próprios localmente e no exterior, para atendimento de todos os níveis de complexidade. A GE Healthcare historicamente já realiza atendimento técnico neste estado para essa modalidade de equipamento.

- ✓ Declaramos que atendemos na integra todas as Condições do Edital, Habilitação e Descritivo Técnico.
- ✓ Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- ✓ Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes a execução do contrato/serviço objeto desta licitação.
- ✓ Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Contagem, 02 de agosto de 2023.

MIRIAM DE  
JESUS  
BICHO:295  
80689865

Digitally signed by  
MIRIAM DE JESUS  
BICHO:295806898  
65  
Date: 2023.08.02  
15:24:10 -03'00'

SILVIA  
ROBERTA  
SOUZA  
ROSA:39435  
100856

Assinado de forma  
digital por SILVIA  
ROBERTA SOUZA  
ROSA:3943510085  
6  
Dados: 2023.08.02  
15:21:39 -03'00'

**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**

00.029.372/0002-21  
INSC. EST.: 001517550.00-90  
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO  
E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.  
Rua Vereador Joaquim Costa, 1405 - Galpão 7  
Campina Verde ( Chico Grande) - CEP 32150-240  
CONTAGEM - MG



### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0001-40, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Magalhães de Castro, nº 4800, 10º, 11º e 12º andares, conjuntos 101, 102, 111, 112, 121 e 122, Torre 3, Cidade Jardim, CEP 05676-120, e filiais, neste ato representada na forma de seu contrato social, na pessoa de seus representantes legais abaixo assinados, nomeiam como seus procuradores os outorgados abaixo qualificados, a quem confere os seguintes poderes.

#### OUTORGADOS:

- 1) **CAIO RODRIGUES ABREU**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador de célula de identidade RG nº 59.418.924 e inscrito no CPF sob nº 660.677.072-68;
- 2) **CARLOS MAGNO DE SÁ FREIRE BARREIROS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05556891-9 Instituto Felix Pacheco – RJ e inscrito no CPF sob o nº 778.407.127-20;
- 3) **CATIA MARIA DA SILVA SIEBRA**, brasileira, casada, administradora, portadora de célula de identidade RG nº 28.028.950-9 e inscrita no CPF sob nº 269.358.078-16;
- 4) **CLARISSA PAGLIONI MARCONDES**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.123.805-2, inscrita no CPF sob o nº 329.075.908-39;
- 5) **DANILA BATISTA SILVA**, brasileira, casada, administradora, portadora de célula de identidade RG nº 40.976.028 e inscrita no CPF sob nº 356.719.038-58;
- 6) **DANILO ZACHARI**, brasileiro, casado, administrador, portador de célula de identidade RG nº 28.697.777 e inscrito no CPF sob nº 295.141.458-79;
- 7) **DEYSE CACEFO DE MACEDO**, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 30.794.949-7, inscrita no CPF sob o nº 218.704.788-19;
- 8) **EDSON DE LIMA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 18.240.572-2, inscrito no CPF sob nº 122.947.708-03;
- 9) **ELAINE DE AGUILAR VILASBOAS SHIMIZU**, brasileira, casada, administradora, portadora de célula de identidade RG nº 27.321.218-7 e inscrita no CPF sob nº 213.184.138-85;
- 10) **ERICA KITAHARA**, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.273.969-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 053.867.598-50;
- 11) **ERIKA DE FREITAS MARIANO**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34393796 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 220.000.198-38;
- 12) **FABIO ROBERTO MATHEUS BORGES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.375.257-4 e inscrito no CPF sob o nº 200.146.658-75;
- 13) **FLÁVIA COSTA PAULINO**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 34.606.159-3 e inscrita no CPF sob o nº 303.124.828-76;
- 14) **FRANCELE PAULI**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 30.836.499-5, inscrita no CPF sob o nº 040.980.849-02;
- 15) **LUÍS FELIPE MENEGON WALDMANN**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 46205837-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 311.410.518-18;
- 16) **MARLENE VALQUIRIA DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 18.450.491, inscrita no CPF/ME sob o nº 079.443.538-66;
- 17) **MIRIAM DE JESUS BICHO**, brasileira, união estável, gestora de recursos humanos, portadora de célula de identidade RG nº 33.973.171 e inscrita no CPF sob nº 295.806.898-65;
- 18) **PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20521968-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 180.174.188-33;
- 19) **PAULO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº 57.767.947-8, inscrito no CPF sob o nº 017.390.759-86;
- 20) **REBECA STAROSTA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 43.905.965-3, inscrita no CPF sob o nº 342.148.928-95;
- 21) **SILVIA ROBERTA SOUZA ROSA**, solteira, estudante, portadora de célula de identidade RG nº 46.549.788-3 e inscrita no CPF sob nº 394.351.008-56;



22) **TALITA LARISSA DE JESUS BARBOZA**, brasileira, casada, administradora, portadora de identidade RG nº 10.842.581, inscrita no CPF sob o nº 015.883.556-59; todos com endereço comercial na Av. Magalhães de Castro, nº 4800, 10º, 11º e 12º andares, conjuntos 101, 102, 111, 112, 121 e 122, Torre 3, Cidade Jardim, CEP 05676-120, São Paulo/SP.

**PODERES:** Para representar a Outorgante, sempre 02 (dois) Outorgados em conjunto, ou 01 (um) Outorgado em conjunto com 01 (um) Diretor da Outorgante, podendo: assinar ata de sessão, declarações e quaisquer documentos de natureza licitatória, formular lances, negociar preços, representar, renunciar, interpor recursos ou desistir de sua interposição, contrarrazoar, impugnar, requerer, solicitar e realizar vistas ao processo, nomear terceiros para credenciamentos nos termos do edital de licitação para representação da Outorgante em processos licitatórios, solicitar pedido de esclarecimento ao edital, entregar envelopes, declarar intenção recursal, enfim, praticar todos os atos relacionados ao certame, podendo inclusive assinar propostas, contratos administrativos de compra e venda e documentos licitatórios no valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Fica vedado o substabelecimento.

Esta procuração não confere poderes para que os Outorgados executem qualquer documento ou tomem qualquer medida em nome da Outorgante que viole as leis do Brasil ou exponha a Outorgante a sanções ou penalidades por qualquer outra jurisdição.

Os Outorgados nomeados no presente instrumento poderão agir somente enquanto empregados da Outorgante ou de alguma de suas filiadas, estando os poderes ora concedidos automaticamente revogados, independentemente de qualquer notificação, se estes deixarem de fazer parte das referidas empresas.

Este instrumento revoga e substitui expressamente a procuração PR 0055.2023, emitida em 09 de março de 2023, com os mesmos fins.

**VALIDADE:** Esta procuração é válida por 02 (dois) anos, a contar da data abaixo, salvo expressa revogação antecipada da Outorgante.

São Paulo, 11 de abril de 2023.

DocuSigned by:

*Dayane De Santi Schweder*

180CF90102E34C5

DocuSigned by:

*Marina Silva Magalhães Viana*

BA79B5CE9C87487

**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**